



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VALORES RELATIVOS ÀS COTAS
PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR OU VERBA
INDENIZATÓRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-
PA.**

ROSA MONICA BRITO FRANCO, brasileira, divorciada, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, portadora do RG nº. 3210260 SSP/PA do CPF/MF nº. 614.007.502-53, residente e domiciliada na Rua Felix Bezerra, nº. 157, bairro Expansão, Santana do Araguaia-PA, **DECLARA** ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, não possui previsão legal que normatize verbas, cotas ou congêneres para o exercício da atividade parlamentar.

Desta forma, esta Casa legislativa não realiza o repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores municipais.

Santana do Araguaia (Pa), 19 de junho de 2024.

Vereadora ROSA MÔNICA BRITO FRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia